

INDICADOR
REAL FICHA N.º

Cartório de Registro de Imóveis da 1.ª Zona
COMARCA DE FORTALEZA — CEARÁ
Rua General Sampaio, 1268 — Fone: 226-3261
Crisantina Dimentel Aboes Pereira
OFICIAL

MATRÍCULA

31.305

**REGISTRO
GERAL**

DATA

26.01.83

RUBRICA

May

FICHA

1

Imóvel: Um terreno localizado no lugar "Sabiaguaba", nesta cidade de Fortaleza, com as seguintes dimensões e confrontações: ao norte, com Edson Queiroz e mede 363,00m; ao sul, com Etevaldo Lima, medindo 363,00m ao nascente, com Etevaldo Nogueira Lima, medindo 168,50m e, ao poente, com Etevaldo Nogueira Lima, medindo 168,50m, perfazendo uma área total de 6,1 ha, terreno este sem nenhuma benfeitoria.

Proprietário: FRANCISCO CARVALHO SOARES, brasileiro, desquitado, comerciante, residente nesta capital, CPF 015.554.723-20.

Título aquisitivo: Não consta

Oficial: *Marlene Champ Nogueira*

R.01/31.305, de 26.01.83

Título: Usucapião.

Transmitente: Não consta

Adquirente: FRANCISCO CARVALHO SOARES, acima qualificado

Forma do título: Mandado de Ação de Usucapião, datado de 06 de janeiro de 1983, Processo nº 37.921/81, expedido pelo Cartório Miranda Bezerra, e assinado pelo Dr. José Sobral, Juiz de Direito da 2a. Vara Cível desta cidade.

Valor: R\$ 6.000.000,00

Condições: Não consta

Registrado por: *Marlene Champ Nogueira*

Oficial: *Marlene Champ Nogueira*

Av.02/31.305 - De 20 de fevereiro de 1995.

"Procede-se a esta averbação para constar que, nos termos do MANDADO nº 760, datado de 09 de setembro de 1991, cujo processo tomou o nº.... 2.541/91, assinado pelo Juiz de Direito - Dr. Wilton Machado Carneiro, foi requerida pela FAZENDA PUBLICA ESTADUAL a PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, contra Francisco Carvalho Soares. ///// Eu, *Marlene Champ Nogueira*, Oficiala fiz datilografar e subscrevi.

AV.03/31.305-Conforme Ofício de nº 7.295, arquivado neste Ofício Imobiliário em 09/05/95, oriundo do Processo de nº 468/93 da 3ª. Vara das Execuções Fiscais de Fortaleza, foi requerida a intransmissibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza 25 de setembro de 1995. Eu *Marlene Champ Nogueira* escrevente // comprometida, datilografei, subscrevo.

Respon-

MATRÍCULA

31.305

FICHA

1 VERSO

Continua na Ficha N.º

dendo por este Ofício.

AV.04/31.305-Conforme Ofício de nº 3074/96,apresentado em 28.05.96 e arquivado neste Ofício Imobiliário sob o nº 7690,oriundo do Processo de nº 307/94 em curso na 3ª Vara das Execuções de Fortaleza,procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula // esta intransferível.Fortaleza 28 de maio de 1996.

Eu Francisco de Siqueira Pimenta Lemos Pinheiro escrevente compromissada, datilografeira, subcrevo. Francisco de Siqueira Pimenta Lemos Pinheiro Respondendo por este Ofício.

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente FICHA Nº 01 - MATRÍCULA Nº 31.305, que terá sua continuidade na FICHA Nº 02. Esta matrícula, em virtude da implementação do processo de informatização já em curso nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8035/94, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas, mediante editoração eletrônica, Fortaleza 29 de maio de 1996.
Ass. Titular. Francisco de Siqueira Pimenta Lemos Pinheiro

PARA SIMPES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 11,67

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 31305	Ficha 02
---	---------------------------	--------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.31.305, vindos da ficha Nº01 . //

AV.05/31305 - PUBLICIDADE DA PENHORA A SER REGISTRADA - Conforme determina o Diploma Legal em obediência ao Mandado Judicial da 6ª Vara Cível, Processo Nº 63.786/88, arquivado nesta Serventia sob o Nº 01/001827, damos publicidade que foi requerida a Penhora referente ao imóvel desta matrícula, oportunamente será Registrada após cumprido o que dispõe o Artº14 da Lei nº6.015/73, e demais requisitos legais. Fortaleza, 09 de Novembro de 1998. (Conforme Art. 534 C.C.) //
Eu, Ueltonildo, conferi. //
Subscrevo, Ueltonildo, oficial/substituto.

AV.06/31305 - CANCELAMENTO DA INTRANSFERIBILIDADE - Procedo a esta averbação em decorrência do Mandado de Notificação, oriundo do Processo nº 53.02.58992-3 (307/94), assinado pelo Dr. Durval Aires Filho, da 3ª Vara de Execuções Fiscais, arquivado nesta Serventia sob o nº 01/002449, para o fim de cancelar a intransferibilidade da AV. 04 desta matrícula. Fortaleza, 29 de Maio de 2001. (Conforme Art. 534 C.C.) //
Eu, Ueltonildo, conferi. //
Subscrevo, Ueltonildo, oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 892/94, Fortaleza, 22/10/2010
Titular/Substituto, Ueltonildo
(OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALERÁ PARA VALOR.

Registro de Imóveis da 1ª Zona
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

Ficha

VERSO EM BRANCO
PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 11,67

Visualização disponibilizada

em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Continua na Ficha No:

Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 31305	Ficha 03
--	--------------------	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.31.305, vindos da ficha N°02 . //

AV.07/31305 - AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO - Conforme requerimento datado de 05/04/2010 e documento arquivado nesta Serventia sob o n° 01/13141, procede-se a esta averbação para retificar na AV.03 da presente matrícula onde se lê: "Ofício de n° 7.295", leia-se: "Ofício n° 240/95". FORTALEZA, 15 de Abril de 2010. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 22 de Abril de 2010. //
Eu, [Assinatura], conferi. //
Subscrovo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.08/31305 - CANCELAMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Conforme Ofícios n°s 002/2000 e 690/2013, datados de 03/01/2000 e 17/12/2013, extraído dos autos do processo n° 2541/91, expedidos pela 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária desta Capital, recebidos e arquivados nesta Serventia sob os n°s 01/005711 e 01/26726, respectivamente, procede-se a esta averbação para constar que a Determinação Judicial, objeto do Av.02 da presente matrícula está CANCELADA, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o N°: 246893. FORTALEZA, 21 de Fevereiro de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 27 de Fevereiro de 2014. //
Eu, [Assinatura], conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.
Eu, [Assinatura], assinei. MARY ANNE LIMA LINHARES - SUBST.

AV.09/31305 - CANCELAMENTO DE INTRANSFERIBILIDADE - Nos termos dos Mandados datados de 16/05/2013 e 10/01/2014, exarados dos autos do Processo n° 0178828-76.2009.8.06.0001 (antigo 468/93), da 3ª Vara de Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária, recebidos e arquivados nesta Serventia sob os n°s 01/25664 e 01/26472, respectivamente, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a INTRANSFERIBILIDADE objeto da AV.03 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o N°: 239569. FORTALEZA, 14 de Agosto de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 17 de Março de 2014. //
Eu, [Assinatura], conferi. IVINA GÊ TRIGUEIRO - SUBST
Eu, [Assinatura], assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza-CE, 10/07/2014.
Substituto(a) [Assinatura]
() Afonso de Castro e Silva () Ivonildes Bonfim Fernandes
() Ivina Gê Trigueiro () João Evangelista Araújo Neto
() Mary Anne Lima Linhares (x) Soraia Melo Torres

Registro de Imóveis da 1ª Zona
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

Ficha

PARA SIMPLES CONSULTA
VERSÃO EM BRANCO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 11,67

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Registro de Imóveis da 1ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

31305

Ficha

04

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.31.305, vindos da ficha N°03. //////////////////////////////////////

AV.10/31305 - CANCELAMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Conforme Mandado de Intimação e Cancelamento de Averbação, datado de 01/07/2014, extraído dos autos do processo n° 0150231-97.2000.8.06.0001, expedida pela 6ª Vara Cível desta Capital, recebido e arquivado nesta Serventia, sob o n°01/27438, procede-se a esta averbação para constar que a Determinação Judicial, objeto do AV.05 da presente matrícula está CANCELADA, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o N°: 251186. FORTALEZA, 03 de Julho de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 10 de Julho de 2014. //////////////////////////////////////

Eu, Soraya Melo Torres, conferi.

SORAYA MELO TORRES - SUBST.

Eu, José Anderson Cisne, assinei.

JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.11/31305 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Disponibilidade, processo n° 00005759020165070013, Tribunal Superior do Trabalho CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - CE - FORTALEZA, da 13ª Vara de Trabalho de Fortaleza, Protocolo de Indisponibilidade n° 201612.1213.00221987-IA-809, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o N°: 276948. FORTALEZA, 13 de Dezembro de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 26 de Dezembro de 2016. //////////////////////////////////////

Eu, Soraya Melo Torres, conferi.

SORAYA MELO TORRES PINHEIRO SUBST.

Eu, José Anderson Cisne, assinei.

JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha tem sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza-CE, 25/03/2017.

Substituído(a) Soraya Melo Torres Pinheiro
() Ivina Gá Trigueiro () Irapides Bonfim Fernandes
() Mary Anne Lima Lanhães () João Evangelista Araújo Neto
() Ingrid Clementina Rodrigues Patrici () Soraya Melo Torres Pinheiro

PARA SIMPLES
NÃO VIRE COMO R\$ 11,67

Visão atualizada em www.registro.onr.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
--	------------------	--------------

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VERSÃO EM BRANCO
VALOR: R\$ 11,67

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Registro de Imóveis da 1ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula 31.305

Ficha 05

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº31.305, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-12/31.305 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, processo nº 00005171520165070037, Tribunal Superior do Trabalho CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - CE - Juazeiro, da 3ª Vara do Trabalho do Cariri, Protocolo de Indisponibilidade nº 201704.1015.00268157-IA-970, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 280.118, Fortaleza, 10/04/2017, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 25/04/2017.
Eu, Soraia Melo Torres Pinheiro, conferi. **SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.**
Eu, José Anderson Cisne, assinei. **JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL**

AV-13/31.305 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00005171520165070037, 3ª Vara do Trabalho do Cariri/CE, Protocolo de Cancelamento nº 201905.1709.00806233-TA-730, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE objeto da AV-12 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o nº 305.132, Fortaleza, 17/05/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 30/05/2019.
Eu, Karen de Queiroz Barros Nunes, conferi. **KAREN DE QUEIROZ BARROS NUNES - EDC**
Eu, Ilana Lima Santos Bianchi, assinei. **ILANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.**

AV-14/31.305 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00005856120165070005, 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202001.1510.01034485-IA-990, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 314.406, Fortaleza, 15/01/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 21/01/2020.
Eu, Soraia Melo Torres Pinheiro, conferi. **SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.**
Eu, Pedro Clementino Rodrigues Fatori, assinei. **PEDRO CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST.**

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado da impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.975/94.
Fortaleza, (CE), 03.06.2020

Supst./Esc..

() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha () Ivina Gê Trigueiro
() Helena de Paula Ramos () João Evangelista Araújo Neto
() Ilana Lima Santos Bianchi () Karen de Queiroz B. Nunes
() Ingrid Clementino R. Fatori () Pedro Fabrício Pinheiro
() Ironildes Bomfim Fernandes () Soraia Melo Torres Pinheiro

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
---	-----------	-------

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 11,67
VERSÃO EM BRANCO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Registro de Imóveis da 1ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula 31.305

Ficha 06

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°31.305, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

AV-15/31.305 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo n° 00013627920175070015, 15ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade n° 202005.2011.01152516-IA-730, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n° 317.723, Fortaleza, 20/05/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 03/06/2020.

Eu, _____, conferi e assinei. **SONIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.**

AV-16/31.305 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo n° 00010175820165070014, 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade n° 202006.1116.01179220-IA-680, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n° 318.122, Fortaleza, 12/06/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 22/06/2020.

Eu, _____, conferi e assinei. **HELENA DE PAULA RAMOS-SUBST.**

AV-17/31.305 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo n° 00005219120165070024, 1ª Vara do Trabalho de Sobral/CE, Protocolo de Indisponibilidade n° 202008.2009.01281504-IA-470, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n° 320.479, Fortaleza, 03/09/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 18/09/2020.

Eu, _____, conferi e assinei. **IRONILDES BONFIM FERNANDES-SUBST.**

AV-18/31.305 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo n° 00012537320185070001, 01ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade n° 202011.1409.01393184-IA-051, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n° 322.836, Fortaleza, 16/11/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 01/12/2020.

Eu, _____, conferi e assinei. **IRONILDES BONFIM FERNANDES-SUBST.**

AV-19/31.305 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo n° 00013627920175070015, 15ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Cancelamento n° 202104.0910.01567313-TA-910, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE objeto da AV.15 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o n° 327.953, Fortaleza, 09/04/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 31.305	Ficha 06
---	---------------------	-------------

23/04/2021.

Eu, [Assinatura], conferi e assinei.

RONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94.

Fortaleza, 31/03/2021

- | | |
|------------------------------------|-----------------------------------|
| () Ana Lúcia Ferreira Pires Rocha | () Jolfa Evangelista Araújo Neto |
| () Helena de Paula Ramos | () Marlon de Queiroz B. Ximenes |
| () Mariana Lima Santos Bianchi | () Pedro Fabrício Pinheiro |
| () Ingrid Clementino R. Petesi | () Sereia Melo Torres Pinheiro |

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 11,67

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Registro de Imóveis da 1ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula 31.305

Ficha 07

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº31.305, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-20/31.305 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Conforme requerimento, datado de 28/05/2021, procede-se a esta averbação para constar que foi apresentada e arquivada nesta Serventia a CERTIDÃO, expedida nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, emitida em 26/09/2018, pela 9ª Vara Cível de Fortaleza/CE, relativa ao Processo nº 0109052-27.2016.8.06.0001, referente à Ação de Execução de Título Extrajudicial, com valor da causa de R\$ 2.573.140,07 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, cento e quarenta reais e sete centavos), comparecendo como exequente(s) e requerente(s) o BANCO VOTORANTIM S/A, inscrito no CNPJ nº 59.588.111/0001-03, com sede na Av. das Nações Unidas, nº 14171, Torre A, 18º andar, em São Paulo/SP, e como executado(s) MAIS SABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERANTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.196.579/0001-59 e FRANCISCO CARVALHO SOARES, inscrito no CPF sob o nº 015.554.723-20. Prenotado sob o nº 318.662, Fortaleza, 06/07/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 31/08/2021.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. **SCRAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.**

AV-21/31.305 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00005219120165070024, 1ª Vara do Trabalho de Sobral/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202109.2108.01825973-IA-051, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 335.161, Fortaleza, 21/09/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 05/10/2021.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. **INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST.**

AV-22/31.305 CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00005759020165070013, 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Cancelamento nº 202110.0109.01844023-TA-510, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE objeto da AV.11 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o nº 335.591, Fortaleza, 01/10/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 15/10/2021.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. **LIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.**

AV-23/31.305 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00012537320185070001, 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Cancelamento nº 202111.1008.01899298-TA-509, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE objeto da AV.18 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o nº 337.029, Fortaleza, 10/11/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 24/11/2021.

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 31.305	Ficha 07
--	----------------------------	--------------------

Eu, Ingrid Clementino Rodrigues Fatori, conferi e assinei.

INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST.

AV-24/31.305 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00005224820165070001, da 01ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.0910.02042597-IA-990, recebida e arquivada nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 341.869, Fortaleza, 09/03/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 16/03/2022.

Eu, Ingrid Clementino, conferi e assinei.

INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST.

AV-25/31.305 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00005219120165070024, 1ª Vara do Trabalho de Sobral/CE, Protocolo de Cancelamento nº 202206.2109.02204702-IA-950, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE objeto da AV-21 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o nº 346.045, Fortaleza, 21/06/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 29/06/2022.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei.

Karen de Queiroz Barros - Esc.

AV-26/31.305 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00003946420225070018, 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.2616.02421785-IA-780, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 351.444, Fortaleza, 27/10/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 08/11/2022.

Eu, Pedro Fabrício Pinheiro, conferi e assinei.

Pedro Fabrício Pinheiro - Esc.

AV-27/31.305 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00002940920175070011, 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.0809.02435048-IA-690, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 351.859, Fortaleza, 08/11/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 18/11/2022.

Eu, Ilana Lima Santos Bianchi, conferi e assinei.

ILANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBS

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94 - Fortaleza, CE, 06/12/2022

Subst./Esc.: Ilana Lima Santos Bianchi

() Ana Lucia Ferreira Pinto Rocha () Karen de Queiroz Barros
() Ilana Lima Santos Bianchi () Pedro Fabrício Pinheiro
() Ingrid Clementino Rodrigues Fatori () Soraya Melo Torres Pinheiro
() João Evangelista Araújo Neto

Continua na Ficha nº: 08

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 31.305	Ficha 08
---	-------------------------	-----------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº31.305, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

AV-28/31.305 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00005219120165070024, 1ª Vara do Trabalho de Sobral/CE, Protocolo de Cancelamento nº 202206.2108.02204699-TA-470, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE objeto da AV.17 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o nº 352.860, Fortaleza, 06/12/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 06/12/2022.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. **Karen de Queiroz Barros - Esc.**

AV-29/31.305 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00006017520225070014, 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.1313.02599734-IA-450, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 356.666, Fortaleza, 13/03/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 23/03/2023.

Eu, Agripino Rodrigues Fatori, conferi e assinei. **AGRIPINO RODRIGUES FATORI - SUBST.**

AV-30/31.305 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 0000599272016507001, 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.2412.02622376-IA-440, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 357.275, Fortaleza, 24/03/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 04/04/2023.

Eu, Analúcia Ferreira Pinto Rocha, conferi e assinei. **ANALÚCIA FERREIRA PINTO ROCHA - ESC.**

AV-31/31.305 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00002373020225070006, 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.1809.02658767-IA-990, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 358.562, Fortaleza, 18/04/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 02/05/2023.

Eu, Analúcia Ferreira Pinto Rocha, conferi e assinei. **ANALÚCIA FERREIRA PINTO ROCHA - ESC.**